INDICAÇÃO Nº 862/2017

Implantação de pavimentação rural na OT-416, trecho que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de pavimentação rural na OT-416, trecho que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Distrito de Dois Irmãos, aproximadamente 2.300 metros, com ligação até a BR-163, pelas razões que passa a expor:

É de conhecimento de todos, que o setor rural vem desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento de nosso município, sendo o produtor rural um dos principais responsáveis pela extraordinária trajetória de progresso do Município de Toledo, quer seja na cidade como no campo. Por essa razão, a administração municipal deve dedicar especial atenção ao meio rural, dando ao homem do campo, condições adequadas para continuar produzindo e alavancando a economia local.

Nesse sentir destaca-se ainda que uma das maiores necessidades do setor produtivo é um bom, eficiente e seguro sistema viário, para que seja possível reduzir os custos decorrentes do transporte de insumos, movimentação de máquinas e, principalmente, garantir o adequado escoamento da produção de grãos, carnes, leite, e demais produtos.

Além disso, mas não menos importante, existe a necessidade de boas condições de trafegabilidade para o transporte escolar e ônibus que diariamente circulam na zona rural atendendo aquela comunidade, a qual acaba sendo beneficiada, trazendo maior segurança aos alunos e usuários, além de trazer mais conforto a comunidade local, principalmente em dias chuvosos.

Por fim, o vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores próximos ao local indicado, apresenta a presente sugestão a fim de valorizar e apoiar o produtor rural que planta, produz e colhe o progresso de Toledo, como também a população que utiliza tal trecho.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN